



ATO TRT5 Nº 0232, DE 26 DE JUNHO DE 2014

Divulga a composição do Grupo de Apoio Setorial ao Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) no TRT5, em cumprimento à Resolução Administrativa nº 023, de 28 de abril de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 4º da Resolução Administrativa nº 023, de 28 de abril de 2014;

CONSIDERANDO a possibilidade de alteração permanente do Grupo de Apoio Setorial, em virtude da eventual movimentação de servidores entre as unidades ou modificações nos cargos ou funções ocupadas;

CONSIDERANDO que o art. 2º do Regulamento Geral de Secretaria do TRT5 autoriza a normatização dos serviços e manuais de procedimentos,

RESOLVE:

Art.1º Divulgar a composição Grupo de Apoio Setorial ao Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (GAS PJe-JT5), em cumprimento à Resolução Administrativa nº 023, de 28 de abril de 2014;

Art. 2º O GAS PJe-JT5 será formado pelos servidores designados pelas Unidades, obedecendo-se o disposto no art. 1º da RA Nº 23/2014 e consoante ANEXO específico, disponibilizado na intranet do TRT5 e atualizado regularmente pela Secretaria-Geral da Presidência.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 26 de junho de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 26.06.2014, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Jurisprudência e Legislação – TRT5